



Licitações - Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 049/2016, Pregão
Presencial nº 029/2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **Aviso de Licitação** – Processo nº 049/2016, Pregão Presencial nº 029/2016- Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Data: 08/08/2016 às 13:00h. Presidente da CPL.

Licitações - Aviso de Ratificação de Edital

Processo Licitatório 044/2016 Tomada de
Preços 005/2016

PREFEITURA DE BOM SUCESSO - **Aviso de Retificação**– PROCESSO 044/2016 Tomada de Preços 005/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação de galpão industrial.

ONDE SE LÊ:

VISITA TÉCNICA - A visita técnica será obrigatória e poderá ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2016, mediante

agendamento prévio junto ao Departamento de Engenharia, no horário de 13:00 às 17:00 horas. A empresa interessada deverá outorgar formalmente ao representante nomeado para fazer a visita técnica poderes inerentes à visita técnica. Juntamente com o documento de outorga deverá ser apresentado o contrato social da empresa (ultima alteração) para verificação pela Comissão de Licitação da legitimidade do subscritor.

4.1.4.3 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade; e atestado de idoneidade financeira expedida por instituição financeira. E Certidão negativa de Protesto emitida pelo cartório do município da licitante.

LÊ SE :

VISITA TÉCNICA - A visita técnica será obrigatória e poderá ser realizada nos dias 20, 21, 22, 27 e 28 de julho de 2016, mediante agendamento prévio junto ao Departamento de Engenharia, no horário de 13:00 às 17:00 horas. A empresa interessada deverá outorgar formalmente ao representante nomeado para fazer a visita técnica poderes inerentes à visita técnica. Juntamente com o documento de outorga deverá ser apresentado o contrato social da empresa (ultima alteração) para verificação pela Comissão de Licitação da legitimidade do subscritor.

4.1.4.3 – A empresa deverá apresentar junto a documentação de habilitação, garantia de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93.

- Fica suprimido o item:

11.4. – A garantia da proposta deverá ser entregue, impreterivelmente, no dia da visita técnica, mediante protocolo, sob pena de desclassificação.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no **EDITAL**.